



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE MARÇO DE 2016

===No dia quatro de março de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente **Joviano Martins Vitorino** e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, João Rafael Gorgulho Nisa e Romão Buxo da Trindade.**-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira.**-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de fevereiro que, após deliberação, foi aprovada por unanimidade. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 03 de março de 2016 que nesta data, o saldo em dinheiro era de: seiscentos e oito euros e cinquenta cêntimos; e Operações Orçamentais: quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e dois euros e quatro cêntimos; Operações de Tesouraria: cento e setenta e dois mil cento e noventa e dois euros e sessenta e sete cêntimos.-----

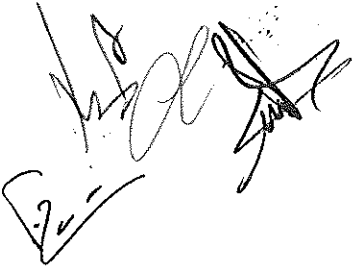
ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara informou:-----

- A) No dia 20 de fevereiro, participou nas comemorações do Dia da Freguesia de Cunheira;---
- B) No dia 23 de fevereiro, durante a manhã, participou num encontro, realizado em Portalegre, sobre o Simplex, e que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa. Durante a tarde, participou no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde foi aprovado o parecer da associação sobre o Orçamento de Estado;-----
- C) No dia 24 de fevereiro, participou na receção oficial ao grupo visitante do projeto Erasmus, que se realizou na Coudelaria;-----
- D) No dia 25 de fevereiro, assistiu aos Jogos Medievais que se realizaram na Coudelaria;---
- E) No dia 26 de fevereiro, participou na sessão ordinária da Assembleia Municipal;-----
- F) No dia 28 de fevereiro, esteve presente na Cerimónia Protocolar de Abertura dos Jogos do Alto Alentejo, que se realizou em Alter do Chão;-----

- 
- G) No dia 29 de fevereiro, realizou-se a visita da Eurodeputada Sofia Ribeiro à EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, no âmbito do trabalho que está a desenvolver para a Comissão Europeia sobre o ensino profissional;-----
- H) No dia 01 de março, assistiu, em Beja, ao exercício internacional Real Thaw 2016, da Força Aérea Portuguesa;-----
- D) No dia 03 de março, durante a manhã, participou numa reunião extraordinária da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, para aferição dos valores de ITI- Investimentos Territoriais Integrados. Durante a tarde visitou a BTL- Feira Internacional de Turismo, onde o município possui um espaço conjunto com os municípios de Fronteira e Monforte, no âmbito do protocolo de cooperação celebrado;-----
- J) No próximo dia 07 de março, realizar-se-á o Conselho de Administração da Valnor, S.A;-----
- K) No próximo dia 08 de março, estará presente numa reunião na Agência Portuguesa do Ambiente, juntamente com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre o projeto da Barragem do Zambujo;-----
- L) No próximo dia 09 de março, estará presente numa receção no Palácio Nacional da Ajuda, no âmbito da tomada de posse do Senhor Presidente da República;-----
- M) No próximo dia 11 de março, reunirá com a Diretora Geral do Tesouro e Finanças, a fim de analisar a possibilidade de cedência do terreno do Ferragial D'El Rei à Câmara Municipal.-----
- ===O Senhor Presidente da Câmara entregou aos Senhores Vereadores o mapa das despesas do fundo de maneiço do Gabinete de Apoio à Presidência, referente aos meses de janeiro e fevereiro.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

- ===O Senhor Vice-Presidente informou:-----
- A) No dia 23 de fevereiro, participou na Assembleia Geral da Arealtejo, que se realizou na sede da CIMAA em Portalegre;-----
- B) No dia 02 de março, reuniu, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, com representantes da empresa que forneceu e realiza a manutenção dos relógios de ponto, tendo-se abordado a possibilidade de alteração do atual sistema, para o sistema de biometria;-----
- C) Foi adquirido um porta-máquinas;-----
- D) A situação com os carraceiros parece estar controlada, as aves estão a abandonar as árvores.-----
- ===O Senhor Vereador Romão Trindade:-----
- A) Perguntou se é possível saber o número de desempregados do concelho. O Senhor Presidente da Câmara explicou que essa informação está disponível no site do Instituto de Emprego e Formação Profissional, mas que rondará cerca de 8%.-----
- B) Perguntou se já existem desenvolvimentos relativamente à candidatura da Coudelaria de Alter. O Senhor Presidente da Câmara explicou que ainda não existem desenvolvimentos,-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

contudo, a Companhia das Lezírias mostrou a sua abertura em participar neste projeto, bem como a Entidade Regional de Turismo, e, com o mesmo intuito, irá também abordar o diretor da Escola Portuguesa de Arte Equestre.-----

- C) Perguntou se os serviços da Câmara Municipal já notificaram o responsável do estabelecimento comercial que tem as arcas junto à Fontinha. O Senhor Presidente da Câmara disse que se irá informar da situação junto dos serviços.-----
- D) Perguntou se tem conhecimento do que se fará da antiga Pensão Ferreira. O Senhor Presidente da Câmara informou que foi comprada por um particular mas não sabe para que efeitos.-----
- E) Perguntou sobre a situação económico-financeira atual do Centro de Apoio à Terceira Idade de Sto. Estevão, em Chança. O Senhor Presidente da Câmara informou que está agendada uma Assembleia Geral para informar os sócios da situação atual. Explicou ter conhecimento que a nova Direção está a avaliar todo o funcionamento, a fim de reduzir custos de gestão.-----
- F) Perguntou se a Câmara Municipal vai receber mais dinheiro nas transferências do Orçamento de Estado. O Senhor Presidente da Câmara informou existir um aumento de 2,5% nas transferências para os Municípios.-----

==O Senhor Vereador João Nisa:-----

- A) Citou as seguintes palavras do Senhor Presidente da Câmara, proferidas na reunião de 04/09/2015: “*Está bastante sensibilizado com o drama dos refugiados e alerta os Vereadores para a necessidade de avaliar esta situação.*” O Senhor Vereador disse que todos continuam muito sensibilizados com esta situação de modo que, em sua opinião, ouvir na última sessão da Assembleia Municipal, uma autarca dizer que não gosta de muçulmanos foi das maiores vergonhas que já presenciou. Lamenta que ninguém se tenha insurgido contra a situação, e que a mesma tenha sido encarada como normal. Referiu ainda que existem portugueses de todas as confissões religiosas e que todos são iguais perante a Constituição.-----
- B) Pediu ao Senhor Presidente da Câmara que solicitasse aos serviços técnicos que iniciem um pedido de classificação da Coudelaria de Alter como conjunto de interesse público, pois, embora tivesse sido referido na sessão da Assembleia Municipal que, materialmente, a Coudelaria não é tão forte como imaterialmente contudo, essa não é a sua opinião, pois trata-se de arquitetura civil singular e também da parte arqueológica da Coudelaria. Afirmou que este é um primeiro passo importante.-----
- C) Informou ter conversado informalmente com o Padre Paulo Dias sobre a questão de manter as igrejas abertas para visitas ao público, situação para a qual a paróquia mostrou grande abertura. Explicou que se poderá elaborar um programa, com a duração de uma ou duas semanas, para essas visitas, talvez aproveitando-se o período das festas de verão, durante o qual, normalmente, existem mais visitantes, bem como a ajuda dos bolseiros. O Senhor Presidente da Câmara disse concordar com o proposto, e lembrou iniciativas semelhantes que se desenvolveram em anos anteriores.-----
- D) Perguntou se já existe algo concreto para a utilização da escola de Alter Pedroso. O Senhor Presidente da Câmara explicou ter tido um contacto de um empresário local que se mostrou bastante interessado na instalação de um restaurante no local, mas que não

chegou a formalizar a proposta. Mais explicou manter-se o projeto da Câmara Municipal para adaptar o espaço à restauração, pois é a utilização mais viável.-----

- E) Propôs a revogação da deliberação n.º 58, tomada na última reunião, que diz respeito à fixação do valor das inscrições da bienal. Explicou achar que o valor está desfasado da realidade, dando como exemplo que, no 9.º Encontro de Arqueologia do Sudoeste Peninsular, que decorrerá no Tróia Resort, e no qual será palestrante, um autor com comunicação pagará 60,00€, o público pagará 45,00€, e os estudantes 35,00€, com a opção de poderem dormir no hotel por valores mais acessíveis. Deu também como exemplo o 3.º Congresso Internacional sobre Arqueologia de Transição no qual a inscrição custará à assistência 20,00€, aos comunicantes 50,00€ e a outros profissionais ou investigadores 30,00€. Afirmou que, se o objetivo é fazer divulgação científica, os valores da bienal são elevados e que, se fosse agora estudante, não conseguiria pagar os 50,00€ que, inclusive, não inclui o acesso às atas. Mais lembrou que, segundo o projeto da bienal, as atas, às quais normalmente, em qualquer congresso ou encontro, se tem direito mediante o pagamento da inscrição, serão publicadas no Journal of Mosaic Research, cuja última edição custou 33,00€. Tendo-se lançado a revista Abelterium e sendo a mesma gratuita e estando disponível online, perguntou porque não se publicam as atas da bienal na mesma. O Senhor Presidente da Câmara disse não ver nisso qualquer inconveniente, pedindo ao Senhor Vereador que apresente uma proposta das alterações que considera pertinentes. O Senhor Vereador, resumindo, disse que quem quiser estar presente na bienal, e não for conferencista, terá de pagar a inscrição, a deslocação, a dormida, as refeições e as atas, o que se torna muito caro. Pensa que os estudantes deverão ter uma taxa reduzida, senão mesmo gratuita. O Senhor Presidente da Câmara disse que, obviamente, toda a receita é bem-vinda, que os custos da realização da bienal serão consideráveis, e, por isso mesmo, o evento será objeto de candidatura. O Senhor Vereador perguntou qual a data da candidatura. O Senhor Presidente da Câmara explicou que as candidaturas já se encontram abertas, e que os serviços já estão a elaborar a mesma. O Senhor Vereador disse ter entendido que a Bienal e o Festival Romano terão a mesma candidatura e decorrerão em simultâneo pelo que, perguntou porque não foram apresentados ao Executivo em conjunto. O Senhor Presidente da Câmara explicou que, numa primeira fase, pensou realizar os eventos em datas distintas, contudo, depois de perceber que existia dificuldade em financiar os dois eventos resolveu englobá-los, até porque, pensa que o Festival Romano será um evento interessante para os participantes da bienal, para além da vantagem do financiamento.-----

==O Senhor Vereador Francisco Reis:-----

- A) Perguntou como se encontra a situação do lote da empresa Pinto & Bentes. O Dr. Rui D'Oliveira esclareceu que o processo encontra-se com o advogado avençado e que, no caso de reversão a favor do Município, é necessário denunciar o contrato promessa de compra e venda, bem como devolver, em dobro, o sinal pago.-----
- B) Perguntou se o Senhor Presidente da Câmara já tem o relatório do advogado que consultou, sobre o caminho de Alter Pedroso. O Senhor Presidente da Câmara informou que já deu indicações a solicitar o relatório.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- C) Alertou que a publicação, no site da autarquia, dos Regulamentos de Taxas e Preços Municipais, os mesmos estão incompletos.-----
- D) Perguntou como se encontra a situação de aferição dos caudalímetros sitos na Barragem do Zambujo. O Senhor Vice-Presidente informou que serão aferidos na próxima terça-feira. O Senhor Vereador perguntou pelos novos caudalímetros. O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a colocação dos novos caudalímetros vai ser avaliada em conjunto com os técnicos da área.-----

PONTO TRÊS – PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 060

UM: Processo de Obras n.º 13/2015- Filipe Manuel Correia da Cruz- Deliberação Final de Licenciamento-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º SUE-52, datada de 19 de fevereiro, subscrita pelo **Senhor Engenheiro Francisco Parelho**, e o seguinte parecer do **Senhor Engenheiro Henrique Fernandes**: “ Visto, concordo com o parecer técnico. O processo encontra-se devidamente instruído, conforme decorre do artigo 23.º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Propõe-se a deliberação final do pedido de licenciamento por parte da Câmara Municipal.”-----

Deliberado por unanimidade licenciar o presente processo de obras de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 061

UM: Proposta para Atribuição de Auxílios Financeiros às Coletividades Sediadas no Município em 2016-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando a expressão do movimento associativo, que pela sua diversidade e dinamismo dá um contributo importante para o desenvolvimento do concelho; Considerando o reconhecimento do excelente trabalho que tem sido desenvolvido pelas Associações em termos culturais, desportivo, recreativo e outros; Considerando a política seguida pelo Executivo Municipal, no sentido de apoiar financeiramente as Associações de forma a estimular a sua criatividade e a melhorar o seu desempenho; Face ao exposto PROPONHO ao Executivo Municipal que não dê provimento ao que se encontra estabelecido no artigo 4.º e que nos termos do artigo 6.º, conjugado com o artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios Financeiros às Coletividades sediadas no Município, possa alterar os valores dos acréscimos estatuídos, mantê-los, ou ainda alterar a base de incidência dos mesmos em função da análise individual, aos seus planos de atividades e relatórios de contas.”-----

Deliberado por unanimidade atribuir os seguintes subsídios ordinários para 2016:-----

Associação Desportiva de Alter 10.000,00 € (dez mil euros) alertando-se que deverá apresentar as contas de forma detalhada.-----

Associação Amigos da Revista e Fado 4.000,00 € (quatro mil euros) alertando-se que deverá apresentar as contas de forma detalhada.-----

Associação Cicloturismo de Alter do Chão 4.000,00 € (quatro mil euros).-----

Associação do Cão Serra D'Aires, 2.000,00 € (dois mil euros).-----
 Banda Municipal Alterense, 16.000,00 € (dezasseis mil euros).-----
 Coral Polifónico de Alter, 7.000,00 € (sete mil euros).-----
 Grupo Alterense de Cultura, 6.000,00 € (seis mil euros).-----
 Grupo de Forcados Amadores de Alter, 5.000,00 € (cinco mil euros).-----
 Percurso Futuro, 2.000,00 € (dois mil euros).-----
 Rancho Folclórico "As Ceifeiras", 7.000,00 €, (sete mil euros).-----
 Tertuliatrofeu – Associação Cultural, 2.000,00 € (dois mil euros).-----
 Universidade Sénior do Concelho de Alter, 5.000,00 €, (cinco mil euros).-----

Deliberação n.º 062

DOIS: Proposta para Isenção do Pagamento da Utilização do Cineteatro e Pavilhão Multiusos pelas Associações sediadas no Município-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: "Considerando que a Câmara Municipal pode estabelecer, em geral e abstrato, nos preços ou tabela geral ou especial de preços, isenções totais ou parciais para os preços municipais às instituições particulares de solidariedade social, associações desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos seus fins estatutários, tal como prevê a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Preços Municipais; Sempre foi prática desta autarquia ceder o uso dos seus equipamentos, designadamente, o uso do Cineteatro e Pavilhão Multiusos, sem qualquer custo, às associações sediadas no Município de Alter do Chão, na prossecução dos seus fins estatutários, desde que não cobrassem qualquer quantia para se aceder a essa mesma atividade. Nos termos dos considerandos atrás expostos PROPONHO ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do regulamento acima melhor identificado, isente do pagamento do preço previsto para a utilização do Cineteatro e do Pavilhão Multiusos, as associações legalmente constituídas e sediadas na área do município de Alter do Chão sempre que aí pretendam desenvolver atividades que prossigam os seus fins estatutários e se revistam de mérito social e cultural para a população desta autarquia e que o seu acesso pela população em geral não implique o pagamento de qualquer quantia."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 063

TRÊS: Proposta sobre o Caminho Rural de Alter Pedroso-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: "Em 07/09/2011 foi apresentada uma proposta, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, onde se referia "*a construção de um caminho rural que sirva as explorações agrárias que circundam o aglomerado urbano de Alter Pedroso*", através de protocolo a celebrar com o Regimento de Engenharia n.º 1. Este protocolo foi aprovado por unanimidade pelo executivo camarário e mereceu idêntica aprovação pela Assembleia Municipal, em 30/09/2011. O protocolo teve a sua génese no ano de 2010, no âmbito do exercício Orion/2010, tendo sido efetuadas diligências nesse sentido com os proprietários dos prédios rústicos envolvidos nestes melhoramentos, nomeadamente com a Sr.ª Helena da Graça Pina e os Srs. Rafael Gonçalves Mendes Calado e Amaro Martins, chegando-se a um consenso. O supracitado protocolo foi assinado e as obras decorreram durante o ano de 2011, sem que nenhum dos proprietários dos terrenos rústicos tenha apresentado qualquer tipo



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

de queixa junto das autoridades judiciais e policiais por apropriação indevida de propriedade privada. Entre 2011 e 2013 o caminho permaneceu aberto à população sem qualquer tipo de constrangimento até que, em finais de 2013 ou início de 2014, foram colocados portões que impediam a livre circulação de pessoas e veículos. Pode questionar-se o porquê daquela data e a razão pela qual apenas a Sociedade Agrícola Mendes Calado, LDA, agora proprietária do prédio rústico n.º 85 secção O e de parte do prédio rústico n.º 10 da secção P, ambos na freguesia e concelho de Alter do Chão anteriormente pertencentes o Sr. Rafael Calado e outros, tomou esta atitude, ao contrário dos demais proprietários.-----

Assim,-----

- considerando que desde Abril de 2014 que se tem abordado este assunto em reunião de executivo, no sentido de salvaguardar o interesse público;-----
- considerando que o município já reuniu vezes suficientes com os representantes da sociedade agrícola;-----

Propõe-se:-----

1. A remoção das canadianas existentes no caminho, pela Câmara Municipal e conseqüente regularização do caminho;-----
2. A colocação de uma vedação ao longo do caminho, a expensas da autarquia;-----
3. A remoção dos portões e a colocação dos mesmos em local a designar pelos proprietários, dentro da sua propriedade;-----

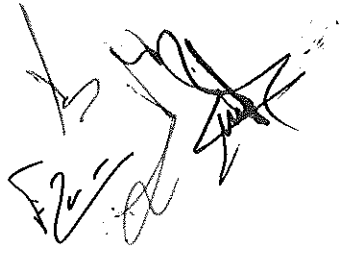
Os representantes da sociedade agrícola têm um prazo máximo de 15 dias para responderem afirmativamente à presente proposta. Findo este prazo, a edilidade desencadeará os meios legais necessários para que seja respeitado o princípio do bem público e o restabelecimento das condições existentes à data da colocação dos portões.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 064

QUATRO: Proposta para Anulação das Dívidas de Fornecimento de Energia Elétrica e Gás do Cineteatro Municipal e do Bar da Piscina Municipal-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que em 10 de Maio de 2006 foi a exploração do Bar do Cineteatro de Alter do Chão concessionado a Delfina Rosa d’Alegria Gonçalves Arriaga pelo período de 05 anos, sendo a mesma renovável por períodos de 10 anos; Desde Maio de 2011 que o Bar do Cineteatro não é explorado pela concessionária acima identificada remanescendo no entanto uma dívida no valor de 5.667,49 € (cinco mil seiscientos e sessenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) relativa ao consumo de eletricidade; Não obstante a eletricidade consumida ser aferida por um contador, o facto é que o mesmo não estava aferido pela entidade competente e sempre surgiram reservas por parte da concessionária se efetivamente a eletricidade consumida se referia somente aos seus equipamentos; Por outro lado nada constava do Caderno de Encargos referente ao procedimento concursal para adjudicação da concessão da exploração do Bar do Cineteatro que o pagamento do consumo de eletricidade seria por sua conta; Por outro lado existe uma dívida no valor de 323,41 € (trezentos e vinte e três euros e quarenta e um cêntimos), relativa a consumo de gás, em nome de Pedro Manuel Prioste Subtil e referente ao período em que este concessionou a exploração do Bar da Piscina Municipal; Não obstante constar do contrato de cessão de exploração do bar da Piscina Municipal que este outorgou em 27 de Setembro de 2004 que era de sua responsabilidade o pagamento do consumo de gás este nunca liquidou este valor que



atualmente se encontra prescrito de acordo com o determinado na Lei dos Serviços Públicos Essenciais, Lei nº23/96, de 26 de Julho, na sua atual redação. Nestes termos e tendo em consideração a factualidade atrás referida PROponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta delibere anular as dívidas no valor de 5.667,49€ em nome de Delfina Rosa D'Alegria Gonçalves Arriaga, a título do consumo de eletricidade e referentes ao período em que explorou o Bar do Cineteatro de Maio de 2006 a Maio de 2011 e a dívida no valor de 323,41 €, a título de consumo de gás, em nome de Pedro Manuel Prioste Subtil referente ao período em que este explorou o bar da Piscina Municipal de 2004 a 2006 pelo facto de as mesmas se encontrarem prescritas por se referirem a serviços públicos essenciais tal como se encontra previsto na Lei nº23/96.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 065

UM: Moção Apresentada pelo Vereador da CDU- Dia Internacional da Mulher-----
 ---Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte moção, apresentada pelo Senhor Vereador Romão Trindade: “O Dia Internacional da Mulher está historicamente ligado à luta das mulheres trabalhadoras pela sua emancipação política, económica e social. Os objetivos que estiveram na origem da instituição do Dia Internacional da Mulher mantêm-se atuais: a sociedade em que vivemos é marcada pelo triunfo de desigualdades, pela gigantesca desproporção entre os poucos detentores da riqueza e os muitos milhões que nada têm. O 8 de Março assume-se pelo facto de transportar para o tempo presente um património histórico de luta das mulheres pela sua emancipação, com reivindicações específicas, que constitui um fator de enriquecimento de uma luta comum a homens e mulheres pela transformação social. O poder local democrático, que este ano assinala 40 anos das primeiras eleições para os seus órgãos, tem assumido um importante papel no assinalar desta data desde as primeiras comemorações do 8 de Março em liberdade, em 1975. O poder local tem um papel importante na promoção dos valores da igualdade de direitos das mulheres, ancorados nos valores de Abril e nos princípios e direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa. Neste órgão autárquico queremos saudar as mulheres portuguesas e em particular as que vivem, trabalham e estudam no concelho de Alter do Chão. Em Portugal iniciou-se um caminho de recuperação de rendimentos e de direitos, que têm estado na base da luta travada nos últimos quatro anos e que têm importância para a melhoria das condições de vida das mulheres: a reposição do horário de trabalho das 35 horas semanais na Administração Pública; o aumento do salário mínimo nacional; a reposição dos quatro feriados suspensos; o direito das mulheres à interrupção voluntária da gravidez, sem pressões nem condicionamentos; a eliminação das penhoras e hipotecas da habitação em execuções fiscais. A Câmara Municipal de Alter do Chão, reunida a 4 de Março de 2016, apela às mulheres para que, com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, comemorem o Dia Internacional da Mulher, honrando todas e todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e de discriminações.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar a presente moção.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 066

DOIS: Projeto de Execução- Definição e Delimitação dos Perímetros de Proteção das Captações de Água Subterrânea Destinadas ao Abastecimento Público do Concelho de Alter do Chão-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 45/2016, datada de 08 de fevereiro, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**: “Na sequência da conclusão do projeto de execução referente à ‘Definição e Delimitação dos Perímetros de Proteção das Captações de Água Subterrânea Destinadas ao Abastecimento Público do Concelho de Alter do Chão’ remete-se o respetivo processo para aprovação. O projeto define a área a vedar para cada captação, dando cumprimento ao estipulado pela legislação aplicável, assim como o tipo de materiais a utilizar. A estimativa para o custo da obra é de 15.712,00€. O conteúdo do projeto reúne os requisitos técnicos necessários à correta interpretação da obra, definindo corretamente todas as soluções a adotar, respeitando portanto, o Código dos Contratos Públicos e legislação complementar. Pelo exposto, considera-se que o projeto em causa se encontra em condições de merecer a aprovação do executivo municipal, no âmbito das competências previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de execução, de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 067

TRÊS: Desafetação de Área do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal no âmbito da Alteração ao Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 51/2016, datada de 19 de fevereiro, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**, e o seguinte parecer subscrito pelo Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto. Com a alteração ao Loteamento da Zona Sul/Poente do aglomerado de Alter do Chão, pretende-se regularizar definitivamente as anomalias urbanísticas existentes nesta zona. Considerando que os 8 fogos, junto ao cineteatro não se encontram regularizados em termos urbanísticos e de registo, só após a sua integração no Loteamento da Zona Sul/Poente, será possível sanar tais vicissitudes. Pelo exposto e em conformidade com a informação técnica, será necessário proceder à desafetação do domínio público municipal de uma área de 454,72 m², que passará a integrar o domínio privado municipal. Só após esse procedimento, será possível integrar a área em causa na alteração ao loteamento e sanar definitivamente o processo de registo dos 8 fogos, junto ao cineteatro. Em conformidade com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal. Por tudo o exposto, deverá o presente processo ser submetido à reunião de câmara, em conformidade com o previsto na alínea qq) n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para posterior envio de proposta à assembleia, em conformidade com a alínea ccc) do mesmo normativo.”-----

Deliberado por unanimidade concordar com a desafetação do domínio público da área em causa e remeter a mesma à assembleia municipal.-----

Deliberação n.º 068

QUATRO: Submissão da Candidatura PDR2020, Medida 8.1.5- Valorização Ambiental e Promoção da Biodiversidade das Galerias Ripícolas do Concelho de Alter do Chão-Ratificação

—Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 3, datada de 27 de janeiro, subscrita pelo Senhor Engenheiro José Motaco: “Conforme combinado em reunião envio a base da candidatura a submeter à medida 8.1.5 do PDR2020. A candidatura tem como objetivo o pedido para a limpeza de cursos de água não navegáveis nem fluviáveis, abrangendo galerias ripícolas das freguesias de Seda, Chancelaria e Cunheira, que atualmente se apresentam desordenadas e sem qualquer gestão, sendo as margens dominadas por vegetação herbácea e arbustiva excessiva, acompanhada de arvoredos mortos e mal conformados, que serve de âncora à deposição de diversos resíduos que ao longo dos anos se têm vindo a acumular no leito impedindo ou dificultando o natural escoamento das águas. Preconiza-se a intervenção em alguns troços dos seguintes cursos de água: Ribeira de Seda, Ribeiro dos Espinheiros, Ribeira de Alfeijós, Ribeira das Quintas, Ribeiro do Caneirão, Ribeiro do Avelão, Ribeiro do Carvalho e Ribeira do Fraguil. Devido à fragilidade ambiental da área de intervenção as operações projetadas recorrem essencialmente a ferramenta manual e motomanual (motorroçadoras e motosserras) de modo a não causar danos e perturbações no ecossistema abrangido, estando previstas as seguintes operações:-----

- Corte e trituração da vegetação herbácea e arbustiva existente (silvados e giestas), preservando as espécies arbustivas com interesse ecológico;-----
- Seleção de varas no caso de árvores com abundante rebentação de toixa ou desbaste de árvores que apresentem densidade excessiva;-----
- Podas de formação ou desramação das árvores que irão ser mantidas ao longo das margens;-----
- Remoção pontual de árvores caídas e com crescimento no leito, bem como ramos, resíduos sólidos urbanos, entulhos e outros lixos acumulados, que obstruam o caudal de escoamento dos cursos de água;-----
- Estabilização pontual das margens dos cursos de água, nos casos em que se revele necessário;-----
- Plantação de árvores nas zonas de margem onde não existem ou a densidade é demasiado baixa.-----

Estas operações têm por objetivo, promover o desenvolvimento do arvoredos ripícola criando por um lado um copado mais alto e vigoroso e por outro um estrato rasteiro com menor volume de biomassa, permitindo a utilização das águas para fins de interesse geral e garantindo condições de escoamento dos caudais líquidos e sólidos em situações hidrológicas normais ou extremas. As referidas operações serão realizadas de acordo com as normas para a limpeza de cursos de água emanadas pelas ARH. Anexo envio Polígonos de Investimento a abranger, onde, resumidamente se prevê:-----

- Controlo de vegetação, desbastes, podas e desramações em 45,24 ha, ao longo de 20,533 km de cursos de água;-----
- Estabilização de 8,0 km de margens;-----
- Plantação de 870 novas árvores.-----

O orçamento previsto será de cerca de 142.500€ + IVA comparticipados a 85%, o que implica



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

um investimento da parte do proponente no valor de aproximadamente 21.375€, o que considero bastante aceitável face à dimensão da intervenção projetada que irá sem qualquer dúvida proceder à valorização ambiental e promoção da biodiversidade das galerias ripícolas do concelho de Alter do Chão.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a intervenção proposta bem como a submissão da candidatura.-----

Deliberação n.º 069

CINCO: Rui Manuel Martins Mata- Denúncia de Contrato de Cessão de Exploração do Bar do Cineteatro Municipal-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício subscrito pelo Senhor Rui Manuel Martins Mata, que denuncia o contrato de cessão de exploração do bar do Cineteatro Municipal, com efeitos a partir de 31 de março de 2016, e propõe liquidar as rendas em dívida.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

Deliberação n.º 070

SEIS: Lusoparticipações Avalibérica, S.A.- Exercício de Direito de Preferência em Ato de Venda- Insolvência da Habipax Construções Cívicas, S.A.-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 15 de fevereiro, da Lusoparticipações Avalibérica, S.A., encarregada de venda, em coadjuvação do administrador de insolvência da empresa Habipax- Construções Cívicas, S.A, que informa o Município do seu direito de preferência no ato de venda, com receção de propostas, dos seguintes imóveis: Lote 7, frações autónomas designadas pelas letras A, A e A, compostas por cave destinada a comércio, descritas na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob os artigos 2314, 2315 e 2316 da freguesia de Alter do Chão e inscritas na matriz predial urbana sob os artigos 3437, 3438 e 3439 da mencionada freguesia, sitas na Avenida Coudelaria de Alter, lotes 15, 16 e 17 em Alter do Chão.-----

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto.-----

Deliberação n.º 071

SETE: Coral Polifónico de Alter – Pedido de Concessão de Subsídio para Viagem a Paris-

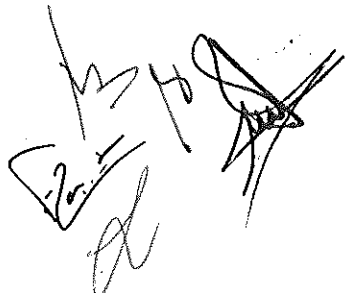
=== Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 16 de fevereiro, do Coral Polifónico de Alter, que solicita a concessão de um subsídio no valor de 4500,00€ para custear uma viagem a Paris, no âmbito do intercâmbio cultural entre o Coral Polifónico e a Orquestra Guitar’Essonne.-----

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 50% do valor estimado até ao limite de 2.250,00 € atendendo aos constrangimentos orçamentais desta autarquia.-----

Deliberação n.º 072

OITO: Sorrisos Associação de Solidariedade e Ação Social- Pedido de Colocação de Banca de Divulgação e Venda- Feira do Cavalo/II Feira Agropecuária da EPDRAC-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email datado de 17 de fevereiro, da Sorrisos- Associação de Solidariedade e Ação Social, que solicita a colocação de uma pequena banca,



com 1x1m, para divulgação da instituição, bem como a venda de brindes para fins beneficentes, no local da Feira do Cavalo/II Feira Agropecuária da EPDRAC, que se realiza de dia 22 a 25 de abril.

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.

Deliberação n.º 073

NOVE: Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre- Pedido de Apoio para Colheita de Sangue

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 15/16, datado de 12 de fevereiro, da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, que solicita apoio para a colheita de sangue, que se realizará no dia 12 de março.

Deliberado por unanimidade concordar com a data proposta com oferta do almoço.

Deliberação n.º 074

DEZ: Realização do Festival Romano 2016

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 10/16, datada de 15 de fevereiro, subscrita pelo Senhor Arqueólogo Jorge António, sobre a proposta apresentada pela empresa Viv'Arte, no âmbito da realização do Festival Romano 2016, e de acordo com as alterações solicitadas na reunião efetuada com os responsáveis da companhia de teatro. Consta do processo o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão, Dr. Rui D'Oliveira: "Visto. Parece-me estar de acordo com o discutido em reunião."

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

O Senhor Vereador João Nisa apresentou a seguinte declaração de voto: "Reconheço o esforço que a autarquia tem realizado na reabilitação do património histórico e arqueológico do concelho. Este aspeto, conjugado com o facto de fazer mais sentido agora a realização deste evento do que fazia nas anteriores duas edições, bem como a garantia dada pelo Senhor Presidente de que o Festival Romano será elegível para candidatura e o investimento do município reduzido, votarei favoravelmente a presente proposta".

Deliberação n.º 075

ONZE: Abertura de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Exploração da Loja n.º 12 do Mercado Municipal

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 27 de janeiro, da Senhora Maria Rosa Caldeira Calado Ferreira, concessionária da loja n.º 12 do Mercado Municipal, que participa a sua desistência da referida loja. Consta do processo a seguinte informação do Senhor Chefe de Divisão, Dr. Rui D'Oliveira: "Quando qualquer operador pretenda desistir, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 15.º do regulamento, deverá participar esse facto, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, até ao dia 10 do mês anterior ao da cessação, sob pena de ficar obrigado ao pagamento das taxas respeitantes ao mês seguinte. Assim, dado que o pedido é datado de 27 de janeiro de 2016, deverão as taxas ser pagas até ao mês de março. Considerando, no entanto, o teor deste pedido, deverá a exponente desocupar o espaço e os competentes serviços iniciarem os necessários procedimentos conducentes à sua ocupação."

Deliberado por unanimidade aceitar o pedido de desocupação da loja e mais foi deliberado iniciar o procedimento necessário à ocupação da loja.



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 076

DOZE: Rádio Despertar- Pedido de Transporte Gratuito-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email datado de 17 de fevereiro, da Rádio Despertar- Voz de Estremoz, que solicita a cedência gratuita de transporte para atores e cenários, no âmbito da realização de um espetáculo de revista que se realizará no Teatro Bernardim Ribeiro no dia 06 de março.-----

Deliberado por unanimidade retirar o presente ponto da ordem de trabalhos, uma vez que a Rádio Despertar solicitou, posteriormente, o cancelamento do pedido.-----

Deliberação n.º 077

TREZE: Proposta de Alteração à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional-----


===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 59/2016, datada de 25 de fevereiro, subscrita pelas Senhoras Arquiteta Tânia Matos e Engenheira Sónia Parelho: “Na sequência da informação UOFOUSU n.º 27, de 26/01/2016, elaborou-se a Proposta de Alteração à Delimitação da Reserva Ecológica (REN), a qual segue em anexo. A proposta de alteração da REN tem por base a deliberação final da conferência decisória, dando assim cumprimento ao n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. A alteração da delimitação da REN decorrerá como alteração simplificada ao abrigo do artigo 16-A do Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação. No caso desta proposta merecer a aprovação em sede de reunião de câmara, a mesma deverá ser remetida para a CCDRA, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 2, artigo 16-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação. Pelo exposto, propõe-se a aprovação da presente Proposta de Alteração da Delimitação da REN em sede de reunião de câmara.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de alteração da delimitação da REN, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 078

CATORZE: José Casimiro Miranda dos Reis e Sociedade Agrícola da Samarruda e Vale da Amoreira, Lda.- Pedido de Aprovação e Emissão de Certidão sobre Operação de Fracionamento e Emparcelamento de Prédios Rústicos-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 60/2016, datada de 29 de fevereiro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “A presente informação refere-se ao pedido de aprovação e emissão da respetiva certidão relativamente a uma operação de emparcelamento rural de prédios rústicos sítos na Courela do Monte Velho, freguesia e concelho de Alter do Chão, requeridos pelo Sr. José Casimiro Miranda dos Reis (1º requerente) e pela Sociedade Agrícola da Samarruda e Vale da Amoreira, Lda (2º requerente). O presente pedido abrange o prédio rústico inscrito na matriz n.º 30, da Secção C, denominado de Courela do Monte Velho, descrito na conservatória do registo predial de Alter do Chão sob o n.º 2653/20031105 propriedade do Sr. José Casimiro Miranda dos Reis e os prédios rústicos inscritos nas matrizes n.º 12 e 13, da Secção C, denominados de Estacal, propriedade da Sociedade Agrícola da Samarruda e Vale da Amoreira, Lda. De acordo com o regime jurídico da estruturação fundiária (RJEF), a Lei n.º 111/2015, de 27/08, entende-se que o presente pedido se enquadra numa operação de emparcelamento rural sob a forma de emparcelamento simples, de acordo com o ponto 1 do artigo 7º do referido diploma que consiste na correção da divisão parcelar de prédios rústicos ou na aquisição de prédios contíguos e do redimensionamento. Nos termos do ponto 1



do artigo 8º da Lei n.º 111/2015, de 27/08, as operações de emparcelamento simples são da iniciativa dos proprietários interessados, como é o presente caso, o Sr. José Casimiro Miranda dos Reis e a Sociedade Agrícola da Samarruda e Vale da Amoreira, Lda. Os requerimentos para a execução das operações de emparcelamento simples encontram-se sujeitos a aprovação do município territorialmente competente e devem ser acompanhados de um projeto que contenha os elementos constantes no ponto 3 do artigo 9º do RJEF. Analisado o presente pedido, verifica-se que o mesmo se encontra instruído de acordo com o ponto 3 do artigo 9º do RJEF. De acordo com o referido no requerimento, não se verifica que a presente operação de emparcelamento integre obras de melhoramento fundiário, desresponsabilizando o município da gestão de infraestruturas de acordo com o ponto 5 do artigo 9º do RJEF. À aquisição de prédio confinante resultante do fracionamento do prédio rústico inscrito na matriz nº 30, da Secção C, denominado de Courela do Monte Velho, descrito na conservatória do registo predial de Alter do Chão sob o n.º 2653/20031105 propriedade do 1º requerente, não se aplica o disposto no ponto 2 do artigo 9º do RJEF, ou seja, a aprovação por parte do município territorialmente competente. O primeiro requerente pretende fracionar o prédio rústico inscrito na matriz nº 30, da Secção C, denominado de Courela do Monte Velho, descrito na conservatória do registo predial de Alter do Chão sob o n.º 2653/20031105, em 73 014,00m² para emparcelar aos prédios inscritos nas matrizes n.º 12 e 13, da Secção C, denominados de Estacal, propriedade da 2º requerente, permutando com esta em contrapartida os prédios inscritos nas matrizes n.º 11 e 12, da Secção C, denominados de Eira do Boi. O primeiro requerente pretende com a referida permuta, efetuar apenas o redimensionamento da sua exploração agrícola. De acordo com o requerimento apresentado, a permuta de terrenos tem como objetivo a correção da forma das explorações agrícolas, possibilitando o reforço da sua produtividade. O fracionamento dos novos prédios resultante desta operação de emparcelamento é proibido durante o período de quinze (15) anos contando a partir do seu registo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º do RJEF. A transmissão resultante desta operação de emparcelamento está isenta do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) nos termos do disposto do artigo 51.º do RJEF. Deste modo, entende-se que a presente operação de emparcelamento simples se encontra devidamente instruída e em condições de ser aprovada, nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27/08. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação da presente operação de emparcelamento simples, em sede de reunião de câmara, nos termos do ponto 2 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015, de 27/08 e posteriormente emissão da respetiva certidão.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente operação de emparcelamento simples e emitir a certidão, em conformidade com os pareceres emitidos.-----

Deliberação n.º 079

QUINZE: Projeto Alter 3G- Pedido de Transporte-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 6 datado de 24 de fevereiro, do Projeto Alter 3G, que solicita a cedência de transporte para deslocação de crianças do grupo de ballet aos Lares de Chança e Seda, para desenvolvimento de atividades de interação com a população sénior, nos dias 21 de março e 01 de abril.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----



Ata N°006/2016 – 04/03/2016

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 080

DEZASSEIS: Herdeiros de Rafael Mendes Calado- Doação de Prédios Urbanos da Freguesia de Alter do Chão

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 03 de fevereiro, do Senhor **Francisco Manuel Barreto de Azeredo Vasconcelos**, na qualidade de representante dos herdeiros de Rafael Mendes Calado, que propõe doar os prédios urbanos da freguesia de Alter do Chão, sob os artigos matríciais n.º 652, 761, 840 e 1238 ao Município, para execução de uma rua de ligação entre a Rua de Santarém e a Rua dos Arcos, como homenagem a Rafael Mendes Calado.

===O Senhor Vereador **João Nisa** disse que o remetente deveria ter enviado um documento comprovativo da sua qualidade de herdeiro do Senhor Rafael Calado, bem como uma procuração em como representa os demais herdeiros. Referiu também ter muitas dúvidas que seja possível proceder a demolições na zona em questão.

Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos para ser reapreciado pelos serviços técnicos.

Deliberação n.º 081

DEZASSETE: I.ª Bienal de Arqueologia e História de Alter do Chão: Ficha de Inscrição e Adenda ao Pagamento

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 13/16, datada de 29 de fevereiro, subscrita pelo Senhor **Arqueólogo Jorge António**: “Informo V. Exa. da Ficha de Inscrição e da adenda à proposta de Cobrança de inscrição (Informação n.º 08/16, de 12 de fevereiro de 2016): Ficha de Inscrição a disponibilizar online e a reencaminhar para email do Município (anexa); Pagamento de 60,00€ no ato de inscrição no secretariado (numerário, multibanco ou cheque); Pagamento de inscrição inclui: Documentação, assistir às comunicações, visitas previstas no programa, interpretação simultânea (PT<>EN), coffee breaks e certificado de participação.”

Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos para posterior reapreciação.

PONTO SEIS - EXPEDIENTE

UM: Informação- Reclamação Apresentada no Posto de Turismo

===Foi presente a informação n.º 4/2016, datada de 22 de fevereiro, subscrita pela Senhora **Dr. Antónia Durão**, sobre o assunto em apreço.

Tomado conhecimento.

DOIS: Plano de Atividades da Biblioteca Municipal de Alter do Chão para 2016

===Foi presente a informação n.º 0/2016 datada de 01 de fevereiro, subscrita pelas Senhoras **Maria de Lurdes Palmeiro e Fernanda Ferra**, sobre o assunto em apreço.

Tomado conhecimento.

TRÊS: Valnor, S.A.- Campanha de Solidariedade Social

===Foi presente o ofício com a referência DSI/I.16 AHBV, datado de 10 de fevereiro, da **Valnor, S.A.**, que informa da Campanha de Solidariedade Social conjunta com as Associações

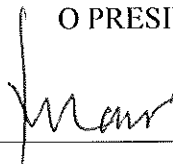
Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, com vista à recolha de plástico PET (garrafa, garrafão e respetiva tampa). O resultado da recolha reverterá para equipamentos médicos para pessoas necessitadas ou em apetrechamentos para as próprias corporações de bombeiros.-----
Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Informação sobre Denúncia-----
==Foi presente a informação n.º 37/2016, datada de 03 de fevereiro, subscrita pelo Senhor Fiscal Municipal Emilio Ribeiro, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

CINCO: Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e Outros- De 16 a 29 de fevereiro de 2016-----
==Foi presente a listagem em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

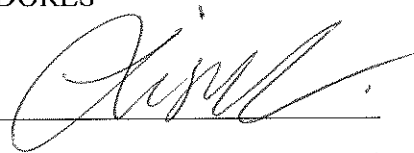
==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião eram catorze horas.-----

O PRESIDENTE



OS VEREADORES

Francisco Ramos



Domènec Brindes

